

# **LEI Nº 1.894, 22 DE OUTUBRO DE 2002 - INCLUI NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005**

22/10/2002 | [Leis](#)

**LEI Nº 1.894, 22 DE OUTUBRO DE 2002.**

***“INCLUI NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005”.***

**LAURO LUIZ MARMILICZ**, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º. Inclui no Plano Plurianual do Município de Guarani das Missões, para o período de 2002 a 2005, constituído pelos quadros anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art.2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art.3º. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada de cada exercício.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 22 DE OUTUBRO DE 2002.

**LAURO LUIZ MARMILICZ**

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDUARDO WARPECHOWSKI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.894/2002

ANEXO - PLANO PLURIANUAL 2002/2005

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 - ADMINISTRAÇÃO

META	OBJETIVO	RECURSOS
<i>Manutenção das Contribuições Previdenciárias</i>	Manter o Pagamento do governo municipal o plano de saúde complementar dos servidores ativos e inativos na Qualidade de empregador, bem como dos servidores inativados pelo FAPES. Alterando-se também a Lei Municipal.	Próprios.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

<i>Apoio a APAE com Formação de Grupo de Convivência</i>	Buscar recursos junto à órgãos governamentais, através de projetos, a fim de manter a sede da APAE bem como atendendo seus alunos e grupo de convivência com assistência psicológica e de orientação familiar.	Próprios Estaduais e Federais
<i>Serviço de Atendimento a Rede de Proteção da Assistência Social</i>	Prestar serviços e atendimento a Rede de Proteção da Assistência Social, Segundo prevê a LOAS: Criança e Adolescente, Pessoa Portadora de Deficiência, Idoso e Família, através do desenvolvimento de projetos e programas com recursos financeiros repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social.	Federais, Estaduais e Próprios.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12 - EDUCAÇÃO

<i>Aquisição de equipamento, móveis e mantê-los para a Biblioteca Pública e Casa da Cultura</i>	Adquirir e manter equipamentos e móveis tais como: Estantes, TV, vídeo, computador com impressora, telefone, fitas de vídeo, mesas, entre outros.	Próprios.
---	---	-----------

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 20 - AGRICULTURA

<i>Manutenção da Feira do Agricultor</i>	Manter com Assistência Técnica e com incentivos financeiros. Manutenção da feira do agricultor como os hortigranjeiros e feirantes.	Federais, Estaduais e Próprios.
<i>Manutenção à Hortas Comunitárias</i>	Desenvolver hortas comunitárias com assistência técnica e com incentivos financeiros para a aquisição de sementes, insumos e pequena irrigação.	Federais, Estaduais e Próprios.

<i>Criação e Estruturação do Departamento de Comércio, Indústria e Serviços.</i>	Criar e estruturar o Departamento de Comércio, Indústria e Serviços, junto a Secretaria da Agricultura de nosso Município.	Federais, Estaduais e Próprios
--	--	--------------------------------

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL : 22 - INDÚSTRIA

<i>META</i>	<i>OBJETIVO</i>	<i>RECURSOS</i>
<i>Construção de Posto de Informações Turísticas</i>	Construir juntamente com empresas e entidades do município em um terreno doado em comodato ao município um posto de Informações Turísticas, tendo por local na Av. Edgar Anderson esquina da Av. Castelo Branco, fornecendo parte de materiais e mão-de-obra.	Federais, Estaduais e Próprios.
<i>Capacitação de Empreendedores</i>	Capacitar empreendedores que irão desenvolver suas atividades empresariais locais com vistas de aumentar a competitividade a nível local e regional.	Federais, Estaduais e Próprios.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 26 - TRANSPORTE

<i>META</i>	<i>OBJETIVO</i>	<i>RECURSOS</i>
<i>Abertura, Ampliação, Melhoramentos e Conservação das Estradas e Ruas Municipais</i>	Realizar o calçamento das ruas Av. Inhacorá, Rua Ceslau Biezanko, Rua Cinco, Travessa Edemar Santos, Rua Santo Izidro entre Inhacorá e João Lazarotto, São Miguel entre Antonio Warpechowski e área rural, Rua do Moinho entre São Borja e Santo Izidro, Rua São Borja entre as ruas Moinho e Pindaí, Av. Castelo Branco uma pista, Acesso norte até a ponte sobre o rio Comandai, Rua São João até ASM, Rua Santo Izidro até área rural zona leste, Rua Clemente Soltis até a BR 392, Rua Pindaí entre Av.São Miguel e Rua São João; Rua das Flores no Bairro Pampa.  Asfaltamento, em alguns trechos, das avenidas São Miguel entre ruas Comandai e Santa Rosa.	Federais, Estaduais e Próprios.
<i>Rampas a Deficientes</i>	Construir rampas a deficientes físicos nas instalações públicas e ruas	Próprios
<i>Concretagem de Sarjetas</i>	Concretar as Sarjetas da Av. São Miguel, e rua Santo Cristo, bem como construir as boca-de-lobo.	Federais, Estaduais e Próprios.